



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 105/2011
Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 26/08/11

Responsável: Quacione

PORTARIA N.º 105/2011.

De 26 de Agosto de 2011.

**AUTORIZA LICENÇA PREMIO AO
SERVIDOR MUNICIPAL AIRTON
ESNESTO KILPP**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 583, ao Servidor **AIRTON ERNESTO KILPP**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.

Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 03/06/2005 a 02/06/2010, devendo ser gozada a partir do dia 01 a 30 de Abril de 2011.

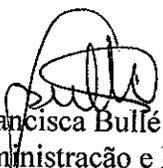
Art. 3º - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 2552 de 02 de Agosto de 2011, firmada pela parte interessada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Boa Vista do Ingra em 26 de Agosto de 2011.

Registre-se e publique-se

Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Francisca Bullé da Silva
Secretária de Administração e Planejamento

